



**DECRETO 3.645/2015**

**“PRORROGA PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 110/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento do Parágrafo Único do art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 110/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo do Programa de Recuperação Fiscal, por um período de 30 (trinta) dias a contar de 17 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE  
OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1340  
19 DE Outubro DE 2015



# Diário Oficial

ANO VI - Nº 1340

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 19 de outubro de 2015

Mundo Novo MS  
Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E  
CAPACITACAO LTDA  
EPP:06308429000127

Avaliado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
EPP:06308429000127  
Obr. nº 001, em 19/10/2015, em MS, LDOURADOS, ou, Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB ou RFB e CFP/AL ou Autorização por Certidão  
Digitalizadora Digital, em MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
EPP:06308429000127  
Data: 2015.10.19 10:28:43 -0300

## DECRETO

DECRETO 3.645/2015

"PRORROGA PRAZO DO PROGRAMA DE  
RECUPERAÇÃO FISCAL INSTITUÍDO PELA  
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 110/2015  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal  
de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições  
legais, e com fundamento do Parágrafo Único do art. 4º, da Lei Complementar  
Municipal nº 110/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo do Programa de  
Recuperação Fiscal, por um período de 30 (trinta) dias a contar de 17 de  
outubro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE  
OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015  
TIPO: Menor Preço

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Cesta Básica da Assistência  
Social, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

O edital poderá ser pessoalmente adquirido junto ao Departamento de Compras e  
Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro  
Beneck, MUNDO NOVO MS, até o dia 30 de outubro de 2015, das 07h00min às 13h00min,  
mediante solitação por escrito e a apresentação de um CD ou PENDRIVE para gravação do  
edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 30 de outubro de 2015,  
às 08h00min (horário local/MS) no Setor de Licitações do Departamento de Compras/Sala de  
Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campo Grande, 200, Bairro Beneck, Mundo  
Novo/MS.

Informações: Pelo telefone 67-3474-1144, ramal 223.

MUNDO NOVO - MS, em 19 de outubro de 2015.

SERGIO LUIZ SALVADORI  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

## PORTARIA

PORTARIA 201/2015

"NOMEIA SERVIDOR PARA  
CARGO QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo  
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais

### RESOLVE

I - Nomear, a contar desta data, o servidor DOUGLAS  
HENRIQUE VENANCIO, para ocupar o cargo de provimento em  
comissão de Monitor de Esportes, Símbolo DA1 - 3, com lotação no  
Departamento de Esportes.

II - Este Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,  
revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO  
MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 045/2015  
PROCESSO Nº 060/2015  
INEXIGIBILIDADE Nº 065/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Viação Unuarana  
Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato  
Administrativo nº 045/2015, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Do Valor: Fundamento Legal no § 1º do Art. 65 da Lei no  
8.666/93 e alterações posteriores

DO VALOR: O valor do presente termo será de R\$ 11.238,00 (onze mil e duzentos e oito e  
centos).

Dotação orçamentária: 03.01.01.122.0002-2.006 - 3.3.90.39

68.01.10.301.0015-2.023-3.3.90.39

10.92.08.244.0025-2.030-3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2015

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Wanderley Mitsuo  
Tononi (Viação Unuarana Ltda).

Visite nosso Site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)